

FACULDADE ITOP
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 06/2017
1º SEMESTRE LETIVO DE 2018

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, da Faculdade ITOP, considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas dos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Engenharia, Enfermagem, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança do Trabalho** para o 1º semestre letivo de 2018,

1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

CURSOS	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela portaria nº 704, de 18 de dezembro de 2013. Publicação no Diário Oficial Nº 246, de 19/12/2013.	Noturno	200	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº - 935, de 24 de agosto de 2017. Publicação no Diário Oficial Nº. 164 de 25/08/2017.	Noturno	200	8
Enfermagem	Bacharelado	Aut. Portaria nº 214 de 23/06/2016. Publicação no Diário Oficial de Nº 120 de 24/06/2016	Noturno	70	10
Engenharia Civil	Bacharelado	Aut. Portaria nº. 866, DE 8/08/2017. Publicação no Diário Oficial de Nº 152, de 09/08/ 2017	Noturno	50	10
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 427 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 170 de 03/09/2013.	Noturno	100	5
Gestão Pública	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 427 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 170 de 03/09/2013.	Noturno	100	5
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Reconhecimento pela portaria nº 54, de 09/03/2016. Publicação no Diário Oficial Nº 47, de 10/03/2016	Noturno	100	7
Logística	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	5
Marketing	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	5
Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 1.093, de 24/12/2015, DOU Nº 249, de 30/12/2015.	Noturno	200	8
Segurança do Trabalho	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	7
Serviço Social	Bacharelado	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	8

2. PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO.

A Faculdade ITOP realizará o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio
- b) Nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
- c) Redação

2.1 SELEÇÕES POR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente (da maior para a menor nota), a partir da média aritmética das notas, computada com duas casas decimais, considerando as Seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia. Para o cálculo da média aritmética serão utilizadas as notas do terceiro ano do ensino médio.

Caso o candidato não tenha cursado uma das matérias relacionadas no item 2.1 no terceiro ano do ensino médio, será considerada a nota obtida no segundo ano. Não tendo o candidato cursado a disciplina no segundo ano, será considerada a nota do primeiro ano.

Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na **Resolução CEB 03/1998**, serão utilizadas as notas:

- a) da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira;
- b) da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- c) da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- d) da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

A nota final será a média aritmética entre os limites superior e inferior do nível, sendo que o mesmo deve atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação.

A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, conforme opções especificadas na ficha de inscrição, e de acordo com as vagas oferecidas. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com idade maior.

2.2 SELEÇÕES POR MEIO DA NOTA DO ENEM: CRITÉRIOS E PRAZOS

A seleção por meio da nota obtida no ENEM, a partir de 2014, 2015 e 2016 considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a partir do ano de 2014, 2015 e 2016 poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2018/1 da Faculdade ITOP por meio da nota obtida neste exame. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 2.2 deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: **a)** imprimir e preencher o Requerimento apresentado no

Anexo I deste Edital, com os dados solicitados; b) protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar **cópia**) juntamente com Requerimento do Anexo I, na Secretaria da Faculdade ITOP – Sede, situada na ACSU SE- 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, atendimento de segunda-feira a sexta-feira. Este documento deverá ser entregue **IMPRETERIVELMENTE** na secretaria da Faculdade para análise. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso por meio da prova de Redação ou Histórico Escolar Ensino Médio. O interessado deverá ter obtido na redação- ENEM, valor mínimo de 500 pontos.

2.3 SELEÇÕES POR REDAÇÃO

Na prova de Redação será considerada a adequação ao tipo de texto ou tema; o uso da norma culta; a coesão e a coerência textual, criatividade, criticidade e originalidade. Em caso de empate no resultado, o desempate obedecerá ao critério de idade maior do candidato e, persistindo o empate, a anterioridade da data de inscrição.

A nota máxima atribuída à Prova de Redação é 10 (dez) e a nota mínima é 5,0 (cinco) para obtenção de classificação. Seu texto será avaliado com base nos seguintes critérios:

- a. Adequação ao tipo de texto ou tema: será avaliado se você realmente se posicionou a respeito do tema proposto, se desenvolveu suas idéias de forma clara, coerente e organizada. Posicionamentos bem defendidos revelam sua capacidade crítica;
- b. Uso da norma culta: como se trata de uma situação comunicativa escrita, sua redação deverá obedecer às normas gramaticais;
- c. Coesão e coerência textual: as ideias de seu texto devem ser organizadas de modo que delimitem com lógica o início, o meio e o fim e que haja relação entre essas partes;
- d. Autonomia, criticidade e originalidade: você deve apresentar ideias críticas e principalmente que sejam suas e não recorrer a fórmulas prontas de redação.

Considere o número **mínimo de 20 linhas e máximo de 28 linhas**, escrever com letra legível, evitar rasura. Utilizar caneta esferográfica **azul ou preta**.

Observação: O candidato que optar pela seleção através da Redação, deverá fazer a inscrição através do Site e posteriormente dirigir –se a secretaria da Faculdade Itop, nos horários de 08 as 12 das 14:00 as 20:00.

3. INSCRIÇÕES - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1.1 NORMAS GERAIS: O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento das informações contidas no formulário de inscrição.

3.1.2 INSCRIÇÕES - As inscrições serão feitas pela Internet, a partir de **09/10/2017** e estarão abertas enquanto houver vagas. Site da Instituição (www.faculdadeitop.edu.br). Endereço: a Faculdade ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02. **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**

3.1.3 HORÁRIO DE FUNIONAMENTO DA SECRETRAIA: 08 as 12 das 14:00 as 22:00.

3.1.4 CLASSIFICAÇÃO – A classificação dos candidatos em cada curso obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente das notas obtidos seja por meio da nota do Histórico Escolar, ENEM ou pela prova de Redação.

3.1.5 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS – A secretaria da Faculdade ITOP, fará o contato informanda da aprovação ou reprovação.

4. MATRÍCULA-

4.1.1 Data:A partir do dia 09/10/2017.

4.1.2 Local: Secretaria Faculdade ITOP, **Horário:** de 2^a a 6^a feira das 08h00min as 12h00min das 14h00min às 22h.

4.1.3 Documentação: no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas):

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Diploma do Curso Técnico deve constar no Histórico a aprovação no estágio, quando previsto na legislação;
- d. Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado (quando for o caso);
- e. Para os cursos concluídos no Exterior, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- f. Cédula de Identidade (RG); e para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte onde conste o visto;
- g. CPF do candidato e do responsável financeiro em casos de candidato menor de 18 anos de idade;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio;
- i. Um (1) fotografia 3x4;
- j. Título de eleitor;
- k. Comprovante de Residência;
- l. Certificado de reservista.

A não apresentação da documentação no ato da matrícula e de acordo com as datas citadas neste Edital, de qualquer um dos documentos acima referidos torna sem efeito a classificação.

5. DAS VAGAS –

As inscrições estarão abertas enquanto houver vagas, o interessado deverá preencher a inscrição na sede da Faculdade – ITOP ou através do Site: (www.faculdadeitop.edu.br) de acordo com o **Processo Seletivo e Forma** de seleção do candidato.

6. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS – Para aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País, deve ser feito requerimento anexando o histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, todos no original, antes de efetivar a matrícula. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores. Se o curso superior já estiver concluído, devem ser apresentados uma fotocópia autenticada do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas no original.

7. DO VALOR

CURSO	Valor do Crédito	Créditos (Hora/Aula)	Valor R\$ por disciplina
1. Administração	R\$ 28,11	18	R\$506,00
2. Enfermagem	R\$ 33,28	18	R\$ 599,00
3. Engenharia Civil	R\$ 55,56	18	R\$ 1.000,00
4. Ciências Contábeis	R\$ 28,11	18	R\$506,00
5. Gestão de Recursos Humanos	R\$ 21,39	18	R\$385,00
6. Gestão Pública	R\$ 21,39	18	R\$385,00
7. Logística	R\$ 21,39	18	R\$385,00
8. Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	R\$ 28,11	18	R\$506,00
9. Marketing	R\$ 21,39	18	R\$385,00
10. Pedagogia	R\$ 28,11	18	R\$506,00
11. Segurança do Trabalho	R\$ 21,39	18	R\$385,00
12. Serviço Social	R\$ 28,11	18	R\$506,00

* Valores referentes ao 1º semestre do ano de 2018

**Número de créditos referentes ao 1º semestre do curso.

*** Valor sem as atividades complementares.

8. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

A Faculdade ITOP, assegura atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem, nos termos da Legislação em vigor.

Para tanto, basta que o candidato a uma vaga nos cursos ofertados pela IES informe a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

- Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.
- Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS – a) O presente Processo Seletivo tem validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2018; b) A Faculdade ITOP reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para curso **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Engenharia, Enfermagem, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança do Trabalho** para o 1º semestre letivo de 2018 que não tenha formado turma pelo não atendimento mínimo exigido pelo presente edital. O candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas remanescente, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade c) Os Cursos é 100% presenciais com aulas de segunda a sábado; d) Os classificados que, por motivo da não abertura de algum curso/local/turno/habilitação, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno/habilitação em que existam vagas; h) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pela Faculdade ITOP é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável financeiro) O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 70% do valor pago, **até o início das aulas.**

10. Início das aulas 05/02/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será excluído do Processo Seletivo 2018/1 o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição, nas provas, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

Palmas – TO, 09 de outubro de 2017.

ANA LUCIA BRITO DOS SANTOS

Presidente da COPS

LIDIANE VIEIRA

Membro da COPS

SANDRA MARIA BARBOSA SILVA

Membro da COPS